

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
PROCURADORIA**

---

**PROC. 1714/11  
P.L.L. 53/11**

**Parecer Prévio**

**Inclui o inc. XIV no caput do art. 2º da Lei nº 7.855/96, que oficializa, no âmbito do Município, a Semana Farroupilha e da outras providências e alterações posteriores, ampliando o rol de instituições com representação na Comissão Especial responsável pela programação da Semana Farroupilha.**

Vem a esta Procuradoria, para Parecer Prévio, o Processo nº 1714/11, Projeto de Lei do Legislativo nº 53/11, que inclui o inc. XIV no caput do art. 2º da Lei nº 7.855/96, que oficializa, no âmbito do Município, a Semana Farroupilha e da outras providências e alterações posteriores, ampliando o rol de instituições com representação na Comissão Especial responsável pela programação da Semana Farroupilha.

Não há impedimento jurídico à tramitação da matéria.

É o Parecer.

À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.

Em 24.05.2011.

**MARION HUF MARRONE ALIMENA  
OAB/RS 12.281  
PROCURADORA-GERAL**